



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38

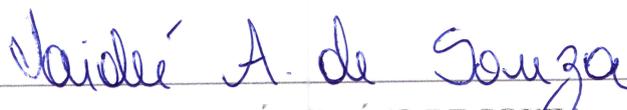
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, “c”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.701/0001-66, com o valor total de R\$ R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscientos reais), referente à Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em gestão habitacional para o município de Jardim do Seridó/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 18 de junho de 2025.



JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social